



3- REQUISIÇÃO DE SERVIDORES - ZONAS DO INTERIOR

Jaru, 28 de julho de 2025.

REQUISIÇÃO DE SERVIDORES ZONAS ELEITORAIS DO INTE

REQUISIÇÃO INICIAL PRORROGAÇÃO - Quantidade de Prorrogações:

* Tratando-se de composição de força de trabalho prevista na Lei Federal n. 13.681/2018 utilizar exclusivamente o formulário n. 8.

NOME DO(A) SERVIDOR(A): CLEITON MAURICIO LERNER

PERÍODO DA REQUISIÇÃO:

(Servidores Municipais e Estaduais: prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano; Servidores Federais: prazo de até 3 (três) anos ininterruptos).

Data inicial do período de requisição: *a partir do efetivo exercício: 01/08/2025*

Data final do período de requisição: *a contar do efetivo exercício : 31/07/2026*

Órgão de Origem:
Prefeitura Municipal de Jaru

Cargo Efetivo na Origem: Assistente Administrativo

Requisição nominal? Em caso positivo, justificar: Sim. O referido servidor é assistente administrativo na Prefeitura Municipal de Jaru, e nesta 27ª Zona Eleitoral executará atividades cartórias administrativas relacionadas à movimentação de processos, organização de documentos, atendimento ao público (eleitores e partidos políticos) e diligências externas, caso necessário. Infere-se dos documentos colacionados aos autos que as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor em questão, são compatíveis com as atividades que a mesma desenvolve em seu órgão de origem. Desse modo, a requisição nominal do referido servidora é a que mais atende às necessidades do serviço e ao interesse da Administração.

Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral: 16.918

Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral: Conforme consignado na informação acima, o total do eleitorado no evento desta 27ª Zona Eleitoral é de 16.918 eleitores ativos e inativos, e conta, atualmente, com 02 (dois) servidores, sendo um do quadro e um servidor requisitado. O número de eleitores atendidos pela Zona Eleitoral comporta mais 01 servidor requisitado, restando a requisição do servidor dentro dos limites estabelecidos pelo art. 2º, § 1º, da Lei nº 6.999/1982: "As requisições serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável, e não excederão a 1 (um) servidor por 10.000 (dez mil) ou fração superior a 5.000 (cinco mil) eleitores inscritos na Zona Eleitoral".

Data de Admissão Órgão de Origem: 30/03/2020

Matrícula Órgão de Origem: 16847-1

CBO: 411010

	Regime Previdenciário: próprio * (X) ou CLT/INSS ** ()
Vínculo: Estatutário (x) ou Celetista ()	* Se regime próprio qual o nome Instituto de Previdência: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru – JARU-PREVI, autarquia com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira e foi criada pela Lei nº 147/GP/1990. ** Caso seja vinculado à CLT/INSS indicar número da CTPS:
Alíquota da contribuição patronal do Órgão de Origem (consultar unidade de origem): 18,51%	
Carga Horária Órgão de origem: 6 horas (), 7 horas (X) ou 8 horas () - Anexar comprovante.	
Jornada de trabalho na origem: 20 horas (), 30 horas () ou 40 horas (X)	
Grau de Instrução: fundamental (X), médio () ou superior ()	

Análise da compatibilidade entre as atividades a serem desenvolvidas pelo servidor na Justiça Eleitoral e no órgão de origem:

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 6º e 12º, §3:

Art. 6º Não podem ser requisitados ocupantes de cargos isolados, de cargos ou empregos técnicos ou científicos e de quaisquer cargos ou empregos do magistério, salvo na hipótese de nomeação para cargo em comissão.

§ 3º Na análise da correlação das atividades, observar-se-á o caráter administrativo das atribuições do cargo de origem, independentemente do nível de escolaridade do cargo.

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem:	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral
O Servidor CLEITON MAURICIO LERNER , matrícula nº 16847-1, Assistente Administrativo, cargo cuja dimensão profissional tem atividades semelhantes aos auxiliares de cartório, como função na execução de serviços de digitação, confecção de documentos, protocolo, acompanhamento e tramitação de processo, e suporte nas ações administrativas de forma geral.	Nos termos do art. 12, parágrafo 1º, inciso XI, da Res. TRE nº 001/2021, informo que as atividades desenvolvidas pelo servidor CLEITON MAURICIO LERNER , são compatíveis com as atividades que serão desempenhadas no Cartório Eleitoral da 27ª ZE. O Trabalho a ser desenvolvido pelo servidor, neste Fórum Eleitoral, será de atendimento ao público, coleta de biometria, elaboração de ofícios, anotação e movimentação de atos preparatórios das Eleições 2026 e demais atos cartorários. Constata-se que as atividades desenvolvidas pelo servidor em seu órgão de origem são similares às atividades cartorárias da Justiça Eleitoral, uma vez que englobam os serviços administrativos de atendimento ao público, elaboração de documentos e familiaridade com sistemas informatizados, dentre outros.

As atividades desempenhadas no cargo do órgão de origem (Lei) são compatíveis com as desempenhadas no Cartório Eleitoral: Sim (X) Não ()

Obs. Não confundir atribuições do cargo com eventuais funções outras desempenhadas pelo servidor público.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISIÇÃO NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR			
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	EVENTO ***
1*	Documentos pessoais (RG, CPF e Título) do servidor e	Res. TRE-RO n. 01/2021,	1382111

	dados bancários (cartão ou extrato de conta);	art. 12, §1º, incisos I e II	
2	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	<u>1387806</u>
3	Ficha cadastral do TRE-RO;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	<u>1390555</u>
4	Contracheque atualizado;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	1388161
5	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	-1388142
6	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	<u>1388302</u>
7	Certidão de quitação das obrigações eleitorais;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VIII	<u>1388131</u>
8	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	<u>1382117</u>
9*	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	1388302
10*	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor);	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	1388074
11*	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as seguintes informações exigidas pelo art. 12, §1º, inciso XII, da Resolução TRE-RO n. 01/2021. (Observar todas as a alíneas de "A a N");	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	1387791, 1387795, 1387798, 1387800, 1387804, 1387806
12	Manifestação do Ministério Público;	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	1389723
13	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	<u>1382125</u>

	origem;		
14	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal, contendo: **	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	<u>1389831</u>
	1. Data inicial e final de requisição/renovação;		
	2. Informação do Juiz sobre quantidade de servidores requisitados lotados no cartório;		
	3. Quantitativo de eleitores inscritos na Zona Eleitoral para verificação dos limites legais ou regulamentares;		
	4. Justificativa acerca das necessidades do cartório eleitoral;		
	5. Informações da compatibilidade da escolaridade do cargo de origem com a função a ser exercida no cartório eleitoral;		
	6. Compatibilidade do grau de instrução do servidor com o do cargo de técnico ou analista judiciário;		
	7. Justificativa para os casos de requisição nominal.		
15*	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação;	Resolução TRE - RO nº 41/2017	1390555
16*	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309);	Exigência TCU	1390555

* Tratando-se de renovação não é necessário nova inclusão, salvo modificações nos documentos pessoais;

** Sugestão COPES de dados a serem contidos no ofício de requisição; e

*** Os arquivos relacionados no SEI devem estar limitados ao anexo solicitado, ou seja, não incluir PDF único com todos os arquivos. A medida visa imprimir celeridade na tramitação na SJE e upload dos arquivos requeridos pelo TSE no SGRH;

RESOLUÇÃO TRE-RO Nº 1/2021, ARTIGO 12, § 2º:

§ 2º A regularidade das certidões deverá ser certificada pela Chefia de Cartório, sem prejuízo de análise posterior.

Ratifico que as informações prestadas estão de acordo com a Resolução TRE - RO nº 1/2021, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE - RO nº 41/2017.

À SJE para continuidade.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE WASHINGTON FREIRE TEIXEIRA, Chefe de Cartório**, em 01/08/2025, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1388331** e o código CRC **FD70E447**.

0001399-47.2025.6.22.8027

1388331v13



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
27ª ZONA ELEITORAL
RUA PRINCESA ISABEL, 1028 - Bairro SETOR 02 - CEP 76890-000 - Jaru - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3521-3440 -

Ofício nº 59 / 2025 - CRE/GAB27ª ZE/27ª ZE

Jaru, 31 de julho de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor

DESEMBARGADOR DANIEL RIBEIRO LAGOS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Assunto: Requisição de Servidor

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento à Resolução TRE-RO n. 1/2021, encaminhamos cópia dos autos de REQUISIÇÃO DE SERVIDOR:

REQUISIÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CLEITON MAURICIO LERNER
PERÍODO DE REQUISIÇÃO	01/08/2025 a 31/07/2026
ÓRGÃO DE ORIGEM	Prefeitura Municipal de Jaru/RO
CARGO EFETIVO	Assistente Administrativo

Requisição nominal, em virtude dos conhecimentos similares entre o seu órgão de origem, visto trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, desde 2020 e os trabalhos desenvolvidos nesta 27ª ZE, tais como: o atendimento ao público, na movimentação de procedimentos administrativos, na execução de serviços de digitação, confecção de documentos, protocolo, acompanhamento na tramitação de processo, e para dar suporte nas ações administrativas de forma geral. Desse modo, a requisição nominal do referido Servidor é a que mais atende às necessidades do serviço e ao interesse da Administração. Além disso, não temos conhecimento, atualmente, de outros servidores com a vontade de laborar com a Justiça especializada e que atendam as principais e específicas demandas da 27ª Zona Eleitoral.

Nº de servidores requisitados na ZE: 1 (Fernanda Rodrigues Gomes Souza)	Nº de eleitores inscritos na ZE: 17.825
--	---

ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE: O requisitado Cleiton Mauricio Lerner é servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, cargo Assistente Administrativo, possui a nomenclatura do CBO: 411010- Os Auxiliares de serviços de documentação, informação e pesquisa, organizam documentos e informações. Orientam usuários e os auxiliam na recuperação de dados e informações. Possui atribuições do Cargo: Assistente Administrativo: Inerentes às ações e aos serviços que constituem a sua dimensão profissional, na execução de serviços de digitação, confecção de documentos, protocolo, acompanhamento na tramitação de processo, dar suporte nas ações administrativas de forma geral. Vê-se, portanto, que conforme documentação encaminhada pelo órgão de origem da servidora, esta sempre exerceu funções que desenvolverá no Cartório desta 27ªZE, posto que são de mesma natureza.

O Trabalho a ser desenvolvido pelo servidor, neste Fórum Eleitoral, será de atendimento ao público, coleta de biometria, elaboração de ofícios, anotação de movimentos preparatórios das Eleições 2026 e demais atos cartorários, razão pela qual sua requisição pelo período inicial de um ano se faz necessária.

JUSTIFICATIVA acerca das necessidades do Cartório Eleitoral.

A 27ª Zona Eleitoral tem jurisdição nos municípios de Theobroma/RO e Governador Jorge Teixeira/RO, e além disso, em período eleitoral, realiza a logística de transporte dos dois municípios mencionados e de Jaru, incluindo os distritos de Bom Jesus, Santa Cruz da Serra, Tarilândia e Jaru-Uaru, Colina Verde e Palmares, possui 17.825 eleitores entre ativos e inativos, contando atualmente apenas com 02 servidores sendo um do quadro e apenas um requisitado. A necessidade da requisição fundamenta-se na relação número de eleitores *versus* número de servidores disponíveis para atendimento ao público, e também pelo fato de estarmos na eminência de realizar operação extracartório e também nos preparativos às Eleições municipais de 2026, o que multiplica as atividades do Cartório Eleitoral, demandando mais servidores que conheçam o contexto das localidades atendidas pela 27ª ZE para realizarem as tarefas específicas do período pré e de eleições. Assim, de acordo com as justificativas acima mencionadas a requisição nominal é a mais acertada para o caso, visto que atendem as nossas necessidades específicas.

Atesto que foram juntados aos autos todos os documentos exigidos para a requisição do servidor.

Luíz Marcelo Batista da Silva
Juíz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MARCELO BATISTA DA SILVA, Juiz(a) Eleitoral**, em 01/08/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1389831** e o código CRC **A8A8D678**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
27ª ZONA ELEITORAL
RUA PRINCESA ISABEL, 1028 - Bairro SETOR 02 - CEP 76890-000 - Jaru - RO - www.tre-ro.jus.br
Telefones: (69) 3521-3440 -

Ofício nº 60 / 2025 - CRE/GAB27ª ZE/27ª ZE

Jaru, 31 de julho de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **JEVERSON LUIZ DE LIMA**

Prefeito do Município de Jaru/RO.

Assunto: Requisição de Servidor.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com fundamento no art. 3º da Lei Federal n. 6.999, de 07 de junho de 1982 e na Resolução/TSE nº 23.523/2017, informo a Vossa Excelência que foi homologada a requisição do servidor municipal **CLEITON MAURICIO LERNER**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 16847-1, pelo **prazo de 1 (um) ano - de 01 de agosto de 2025 a 31 de julho de 2026** - para exercício de suas atividades no Juízo da 27ª Zona Eleitoral – Jaru/RO.

A requisição é justificada pela necessidade de prestigiar a eficiência na prestação jurisdicional e bem executar as atribuições administrativas neste Fórum Eleitoral, notadamente se ambientando para a grande demanda de serviços por ocasião da eleições gerais de 2026, considerando, ademais, que o referido servidor possui atribuições do cargo compatíveis com os trabalhos desenvolvidos por esta Justiça especializada.

Atenciosamente,

Luis Marcelo Batista da Silva
Juiz Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MARCELO BATISTA DA SILVA, Juiz(a) Eleitoral**, em 01/08/2025, às 08:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1389957** e o código CRC **489523EE**.

0001399-47.2025.6.22.8027

1389957v9



INFORMAÇÃO Nº 254/2025 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor Secretário de Gestão de Pessoas,

O presente procedimento trata da **requisição inicial do servidor municipal Cleiton Mauricio Lerner**, do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, para prestar serviços no Cartório da **27ª Zona Eleitoral**, localizada no mesmo município.

A referida Zona Eleitoral possui 17825 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco) eleitores sob sua jurisdição e conta atualmente com **um servidor requisitado**:

- Fernanda Rodrigues Gomes Souza

Em razão do número de eleitores, de acordo com o art. 2º, § 1º, da Lei nº 6999/82 e do § 4º, do art. 5º, da Resolução TSE n. 23.523/2017, é permitido requisitar um total de até 2 (dois) servidores .

É importante informar que as requisições ordinárias serão feitas pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por mais 4 (quatro) períodos de 1 (um) ano, a critério da Justiça Eleitoral mediante avaliação anual de necessidades, contada a partir do término do primeiro ato requisitório, com fundamento no artigo 9, *caput*, da Resolução TRE-RO nº 01/2021.

I - Compatibilidade de Cargo

Nos termos do **art. 2º da Resolução TSE nº 23.523/2017** e do **art. 6º da Resolução TRE-RO nº 01/2021**, **não são passíveis de requisição** os servidores ocupantes de cargos técnicos, científicos, magistério, ou que se encontrem em estágio probatório ou respondendo a processo disciplinar.

O servidor Cleiton mauricio Lerner ocupa o cargo de **Assistente Administrativo** no âmbito da Prefeitura Municipal de Jaru/RO, com vínculo **estatutário**, admitida em **03/02/2011**, possuindo, portanto, estabilidade. A análise das atividades descritas nos documentos juntados demonstra compatibilidade com as funções administrativas a serem exercidas no âmbito da Justiça Eleitoral, **conforme exigido pelo §3º do art. 12 da Resolução TRE-RO nº 01/2021**.

Segue **quadro comparativo das atribuições do cargo no órgão de origem com as atividades a serem desempenhadas no Cartório Eleitoral**:

Atividades desempenhadas no Órgão de Origem: Prefeitura Municipal de Jaru/RO (evento 1388331,1387795)	Atividades desempenhadas no Cartório Eleitoral (evento 1388331)
O Servidor CLEITON MAURICIO LERNER , matrícula nº 16847-1, Assistente Administrativo, cargo cuja dimensão profissional tem atividades semelhantes aos auxiliares de cartório, como função na execução de serviços de digitação, confecção de documentos, protocolo, acompanhamento e tramitação de processo, e suporte nas ações administrativas de forma geral.	Nos termos do art. 12, parágrafo 1º, inciso XI, da Res. TRE nº 001/2021, informo que as atividades desenvolvidas pelo servidor CLEITON MAURICIO LERNER , são compatíveis com as atividades que serão desempenhadas no Cartório Eleitoral da 27ª ZE. O Trabalho a ser desenvolvido pelo servidor, neste Fórum Eleitoral, será de atendimento ao público, coleta de biometria, elaboração de ofícios, anotação e movimentação de atos preparatórios das Eleições 2026 e demais atos cartorários. Constata-se que as atividades desenvolvidas pelo servidor em seu órgão de origem são similares às atividades cartorárias da Justiça Eleitoral, uma vez que englobam os serviços administrativos de atendimento ao público, elaboração de documentos e familiaridade com sistemas informatizados, dentre outros.

II - Quadro resumo com informações da servidora no órgão de origem, no órgão de destino (TRE-RO) e análise da documentação apresentada:

Esta Seção procedeu à análise da documentação apresentada, conforme disposto no **art. 12, §1º da Resolução TRE-RO nº 01/2021**, constatando a **regularidade de todos os documentos exigidos** para a instrução do processo de requisição inicial.

Segue abaixo **quadro resumo** com as principais informações:

Processo n. 0001399-47.2025.6.22.8027	Zona Eleitoral: 27ª ZE
Servidor: Cleiton Mauricio Lerner	
Órgão de origem: Prefeitura Municipal de Jaru/RO	
Cargo: Assistente em Administrativo (1387795)	
Vínculo: Estatutário (1387795)	
Data de Admissão: 30/03/2020 (1387795)	
Carga Horária Órgão de Origem: 40 horas (1387795)	
Grau de Escolaridade do servidor: ENSINO SUPERIOR (1392515)	
Data de Início da Requisição: 01/08/2025	
Termo Final da Requisição: 31/07/2026	
Período em análise: 01/08/2025 a 31/07/2026	REQUISICÃO INICIAL

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REQUISICÃO INICIAL NAS ZONAS ELEITORAIS DO INTERIOR				
ITEM	DOCUMENTOS	REFERÊNCIA LEGAL	SITUAÇÃO	EVENTO
1	Formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XV	R	1388331
2	Documentos pessoais (Título de eleitor) do servidor e dados bancários (cartão ou extrato de conta)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, incisos I e II	R	1382111,1388163,1392289
3	Ficha cadastral do órgão de origem atualizada	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso III	R	1387806
4	Ficha cadastral do TRE-RO	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IV	R	1390555
5	Contracheque atualizado	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso V	R	1388161
6	Certidão de filiação partidária, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VI	R	1388142
7	Declaração de não filiação a partido político, assinada pelo servidor, comprometendo-se a comunicar previamente em caso de futura filiação	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso VII	R	1388302
8	Certidão de quitação das obrigações	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º	R	1388131

	eleitorais	inciso VIII		
9	Espelho do Sistema ELO com a quantidade de eleitores na zona eleitoral	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso IX	R	1382117
10	Certidão do órgão de origem atestando que o servidor não está em estágio probatório, submetido à sindicância e processo administrativo disciplinar	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso X	R	1387804
11	Demonstrativo da compatibilidade das atividades do servidor no órgão de origem com as atividades a serem desenvolvidas na Justiça Eleitoral (informações prestadas pelo órgão de origem quanto às atividades/atribuições do servidor)	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XI	R	1387795,1388331
12	Certidão emitida pelo órgão de origem do servidor constando as informações exigidas pelo inciso XII, artigo 12, da Resolução TRE-RO nº 01/2021	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XII	R	1387795,1387806
13	Manifestação do Ministério Público	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIII	R	1389723
14	Comunicado de requisição do servidor ao órgão de origem	Res. TRE-RO n. 01/2021, art. 12, §1º, inciso XIV	R	1389957
15	Comunicado da requisição ao Presidente do Tribunal	Resolução TRE-RO nº 01/2021, art. 13	R	1389831
16	Termo de Responsabilidade Tecnologia da Informação	Resolução TRE - RO nº 41/2017	R	1390555, p. 3/3
17	Formulário TCU - IN 87/2020 - MODELO (0766309)	Exigência TCU	R	1390555, p. 2/3

Legenda: R – REGULAR; I - IRREGULAR; NA – NÃO APRESENTOU

REQUISIÇÃO	PERÍODO
INÍCIO	01/08/2025 a 31/07/2026
PRIMEIRA PRORROGAÇÃO	01/08/2026 a 31/07/2027
SEGUNDA PRORROGAÇÃO	01/08/2027 a 31/07/2028
TERCEIRA PRORROGAÇÃO	01/08/2028 a 31/07/2029

A documentação apresentada encontra-se **completa e regular**, estando atendidos os requisitos legais e normativos que regem a matéria.

É a informação.

Ao GABSGP e COPES, para ciência.

À 27ª Zona Eleitoral, para que **certifique o efetivo exercício do servidor Cleiton Mauricio Lerner e remeta à SJE para prosseguimento.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ANE MARIA LIMA MONTEIRO, Chefe de Seção em Substituição**, em 06/08/2025, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1392546** e o código CRC **F533DE88**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
RUA PRINCESA ISABEL, 1028 - Bairro SETOR 02 - CEP 76890-000 - Jaru - RO - www.tre-ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 58/2025 - CRE/GAB27ª ZE/27ª ZE

Certifico que o servidor Cleiton Mauricio Lerner entrou em exercício neste Fórum Eleitoral de Jaru, na rua Princesa Isabel, 1028, Setor 2 às 07:30 h de 01/08/2025.

É a Certidão.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE WASHINGTON FREIRE TEIXEIRA, Chefe de Cartório**, em 07/08/2025, às 07:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1392756** e o código CRC **06866516**.

0001399-47.2025.6.22.8027

1392756v4